PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000255/2026
EMISSÃO: 01/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO
USUÁRIO EMISSOR: KANANDA MURIEL ZALUSKI ROSSATO

Objetivo do pedido

SOLICITA-SE PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO E FORMAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO NO DISTRITO DE VILA PRATOS, MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO/RS, INCLUINDO A EXECUÇÃO DE ENSAIOS TÉCNICOS E A TRAMITAÇÃO COMPLETA PARA OBTENÇÃO DA OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	1,00	00035852 - SERVIÇO DE PERFURAÇÃO, REVESTIMENTO, FORMAÇÃO E OUTORGA DE POÇO

Descrição adicional:

- MOBILIZAÇÃO, DESMOBILIZAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS; transporte, instalação-perfuratriz, deslocamento de toda a equipe de trabalho e todos os equipamentos necessários à perfuração do poço. Fornecimento de placas de sinalização e placa de obra.
- PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO; tubo chapa preta E=3/16'' -12'' -36KG. Cimentação do poço, fornecimento e aplicação de nata de cimento. Perfuração rotopneumática - rochas ígneas e matamórficas -RI/RM (12''). tubo PVC de revestimento geomecânico nervurado reforçado DN = 150mm.
- INSTALAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO; Flange sextavado de ferro galvanizado, com rosca BSP, de 6''.
- PROTEÇÃO DO POÇO TUBULAR; portão de ferro 1.30x 2.00M, alambrado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado, incluindo mureta em concreto
- ANÁLISE DE ÁGUA E ENSAIO DE BOMBEAMENTO; análise fisico-quimica e bacteriológica da água, ensaio de bombeamento- teste de vazão de recuperação de nível (24 horas), desinfecção com produtos químicos e outorga do poço.
- TAMPONAMENTO; pedra britada N 1(9,5 A 19mm) posto pedreira. Cimento portland CP II-32.

Dotação:Acesso:791 Projeto: 2603 Rubrica: 4490 51 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:**: - Agência: Conta:

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade premente de sanar a insuficiência no abastecimento público de água potável para consumo humano no **Distrito de Vila Pratos, no Município de Novo Machado/RS**. Atualmente, o abastecimento local é mantido por apenas dois poços artesianos operados pela municipalidade, estrutura que se tornou severamente deficitária em razão do recente crescimento demográfico impulsionado pelo êxodo rural na região.

A escassez crônica e a irregularidade no fornecimento de água, que se agravam criticamente nos períodos de estiagem, geram severos riscos sanitários e elevam a vulnerabilidade de cerca de **450 famílias** residentes no distrito a doenças de veiculação hídrica. A intervenção técnica visa, portanto, assegurar a infraestrutura básica necessária para garantir a continuidade, a regularidade e a salubridade do serviço essencial de fornecimento de água.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa do objeto é unitária e integral, compreendendo a entrega de **01 (um) Poço Tubular Profundo** plenamente formado, testado e regularizado , cujos quantitativos físicos estimados com base no projeto geológico consistem em:

- A estimativa do escopo foi dimensionada com base nos estudos hidrogeológicos locais, projetando o atendimento a um consumo médio estimado em 90 m^3/dia. Para tanto, as quantidades previstas na contratação englobam:
- **01 (um) Poço Tubular Profundo:** Com perfuração estimada em até 200,00 metros de profundidade em meio fraturado (rocha ígnea/basáltica);
- **Perfuração com bit (broca) de 12 polegadas:** Nos primeiros 20,00 metros de solo e saprólito;
- **Perfuração com bit (broca) de 6 polegadas:** Do metro 20,00 ao metro 200,00 (em rocha sã);
- **Revestimento e isolamento sanitário:** Instalação de tubulação de ferro calandrado nos primeiros 5,00 metros de solo e revestimento em material PVC Geomecânico de 6” até a profundidade de 20,00 metros (garantindo avanço mínimo de 4,00 metros em rocha sã);

- **Selo Sanitário:** Injeção de volume estimado de 1,09 m³ de calda de cimento no espaço anular de 75 mm até os 20,00 metros de profundidade;
- **Conjunto Hidráulico e de Proteção:** Instalação de tampão protetor (CAP em PVC Geomecânico) , laje de proteção sanitária em concreto , teste de bombeamento contínuo , análise completa de potabilidade da água , cercamento do perímetro e instalação de placa de identificação da obra;
- **Tamponamento Técnico:** Serviços de tamponamento/isolamento preventivo de camadas ou fechamento em caso de insucesso técnico.
- **Outorga de Direito de Uso:** Serviços técnicos integrados de engenharia/hidrogeologia necessários para o protocolo, acompanhamento técnico e obtenção do ato autorizativo de outorga perante o órgão ambiental estadual competente (SIOUT/SEMA-RS).

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
O valor estimado para a execução integral do objeto é de **R$ 75.411,57 (setenta e cinco mil,quatrocentos e onze reais com cinquanta e sete centavos)**, baseado em planilha orçamentária de custos unitários e globais, refletindo fielmente os valores vigentes praticados pelo mercado de engenharia especializado na região do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO
Adota-se o critério de **NÃO PARCELAMENTO** do objeto. A divisão das etapas de perfuração, testes de bombeamento e regularização de outorga entre empresas distintas geraria severo risco de incompatibilidade técnica, pulverização de responsabilidades por eventuais falhas estruturais ou contaminação do aquífero, além de ineficiência administrativa. A contratação integrada (solução global por poço acabado) assegura que a mesma empresa que executa a perfuração responda civil e tecnicamente pela qualidade construtiva necessária para a aprovação da outorga de direito de uso. Portanto, a unificação em lote único atende ao princípio da eficiência e assegura a integridade técnica da obra, nos termos do art. 47, II, da Lei nº 14.133/21.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE
Com base no Estudo de Locação e no Termo de Referência preliminar fornecido pela empresa especializada Geosul Engenharia , e considerando a disponibilidade orçamentária assegurada via repasse estadual por convênio, esta equipe técnica **DECLARA A TOTAL VIABILIDADE** técnica, jurídica e orçamentária da contratação. A implantação do poço atende perfeitamente aos requisitos da engenharia sanitária e aos parâmetros legais vigentes, mostrando-se a solução mais econômica e célere para sanar a escassez de água no Distrito de Vila Pratos.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO
Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a execução integral de **01 (um) Poço Tubular Profundo**, englobando as etapas executivas de mobilização, perfuração roto-pneumática, revestimento geomecânico, cimentação do selo sanitário, execução de laje protetora de concreto, ensaio de bombeamento (teste de vazão), análise físico-química e bacteriológica da água, cercamento do perímetro da boca do poço, instalação de placa oficial e, se aplicável, serviços de tamponamento técnico, outorga , localizado no **Distrito de Vila Pratos, Município de Novo Machado/RS** , conforme diretrizes técnicas e especificações estabelecidas no projeto executivo pré-existente.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A contratação é fundamentada na estrita obrigação do Poder Público Municipal de garantir o acesso à água potável, direito social e pressuposto para a dignidade humana e saúde pública. O procedimento licitatório submete-se integralmente aos ditames da **Lei Federal nº 14.133/2021**.

A execução financeira decorre do **Termo de Convênio FPE nº 1950/2025**, firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da **Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (Concedente)**, e o **Município de Novo Machado (Convenente)** , cujos recursos estão devidamente garantidos sob o empenho nº 25006609121 , amparados na seguinte dotação orçamentária:

- **Unidade Orçamentária:** 17.10

- **Projeto/Atividade:** 3720
- **Subtítulo:** 3720.00001
- **Natureza da Despesa:** 4.4.40.42.4201
- **Rubrica:** 295

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO
A solução técnica consiste na entrega de um poço artesiano plenamente operacional, estruturado para captar águas profundas do Sistema Aquífero Serra Geral II de forma sustentável e protegida contra contaminações superficiais. O poço deverá operar com uma vazão estimada em aproximadamente **5 m³/hora durante 18 horas diárias**, suprindo com segurança as demandas de consumo da localidade sem exaurir as reservas locais do aquífero. A infraestrutura compreende o poço perfurado, revestido, isolado por injeção de cimento, protegido por laje e tampa hermética, com sua potabilidade atestada laboratorialmente e seu perímetro devidamente isolado contra vandalismo ou animais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fins de habilitação e participação no certame, a empresa proponente deverá obrigatoriamente comprovar:

- **Capacidade Técnica Operacional:** Apresentação de Certidão de Registro da Empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao **CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia)** ativo, com atribuição profissional compatível para perfuração de poços;
- **Atestado de Responsabilidade Técnica (ART):** Apresentação de pelo menos 1 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução anterior de serviços semelhantes (perfuração de poço tubular profundo em meio rochoso/fraturado);
- **Responsabilidade Técnica In Loco:** Obrigatoriedade de emissão e apresentação da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) específica de execução para este poço artesiano antes do início dos trabalhos em Novo Machado;
- **Normatização Aplicável:** Rigorosa observância das normas técnicas vigentes da ABNT, em especial a **NBR 12.212** (Projeto de poço para captação de água subterrânea) e a **NBR 12.244** (Construção de poço para captação de água subterrânea).

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
O contrato será executado sob o regime de **Empreitada por Preço Global**, em conformidade com as diretrizes do projeto básico estimado. As etapas seguirão a seguinte ordem operacional cronológica:

- **Fase Mobilização e Preparação:** Limpeza da área de manobra e montagem do canteiro de obras.
- **Fase Executiva de Engenharia:** Perfuração em diâmetro de 12" e 6" , aplicação do tubo de revestimento de PVC Geomecânico de 6" , injeção do selo sanitário de calda de cimento e fixação do CAP protetor na boca do poço.
- **Fase de Testes e Ensaios:** Teste de bombeamento contínuo (estabilização, recuperação e determinação do nível estático/dinâmico) e coleta de amostras para análise em laboratório credenciado.
- **Fase Conclusiva e Documental:** Confecção da laje de proteção sanitária em concreto, fixação de cerca perimetral e placa de identificação da obra , além da montagem e protocolo do relatório técnico de outorga.
- Tempo de execução da obra será de 15 dias de acordo com cronograma.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO
A fiscalização da execução contratual será exercida diretamente pela **Secretaria Municipal de Obras / Setor de Engenharia do Município de Novo Machado/RS**, que designará formalmente um Gestor e um Fiscal Técnico de Contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21. À fiscalização reserva-se o direito de rejeitar qualquer serviço executado em desacordo com as normas da ABNT ou com o projeto básico. Qualquer alteração no perfil geológico estimado durante a perfuração deverá ser

imediatamente reportada por escrito pela contratada para validação da fiscalização.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- **Medição:** Os serviços serão medidos após a conclusão efetiva de etapas físicas consolidadas do poço acabado, aferidas pelo fiscal do contrato. Não serão admitidas medições de frações de etapas inacabadas.
- **Cronograma de Pagamento:** O pagamento será efetuado em estrita conformidade com o cronograma físico-financeiro da Administração, condicionado à emissão da Nota Fiscal devidamente atestada pela fiscalização, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista da contratada. Prazo para agamento após a emisão da NF e atestada, Será de 30 dias.
- **Condicionante de Finalização:** A última parcela do pagamento (correspondente aos serviços documentais) ficará estritamente condicionada à entrega do protocolo ou deferimento da Outorga de Direito de Uso no SIOUT/SEMA-RS e entrega dos laudos físico-químicos e bacteriológicos aprovados.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

- **Modalidade de Licitação: Concorrência Eletrônica.**
- **Critério de Julgamento: Menor Preço Global**.
- **Modo de Disputa:** Aberto-fechado, fomentando a competitividade via lances eletrônicos na plataforma oficial.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a execução integral do objeto é de **R$ 75.411,57 (setenta e cinco mil,quatrocentos e onze reais com cinquanta e sete centavos)**, baseado em planilha orçamentária de custos unitários e globais, refletindo fielmente os valores vigentes praticados pelo mercado de engenharia especializado na região do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária

Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
791	701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2603 Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água	4490 51 00 00 000	0,00	90.000,00

Total geral disponível **R$ 90.000,00**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa Base Legal:_____	Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

Autorizo a compra/serviço, VALDECI NATALINO DALLENOGARE, Prefeito(a) Municipal. _____